



PORTARIA SEADM Nº 480/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **4273/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES, MERENDEIRA, matrícula nº **19020-9**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: fora da cozinha, onde não tenha contato com utensílios da cozinha, sugere-se readaptação em função administrativa** pelo período de **291 (duzentos e noventa e um)** dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 4273/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 21/08/2026 e término em 07/06/2027**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB